



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RETORNO** as atividades a servidora **RITA MARIA DE SOUZA** do cargo efetivo de **Professora**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, suspendendo os efeitos da portaria nº 017/2022, de 03 de março de 2022.

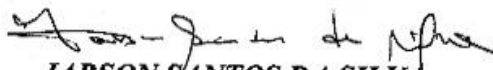
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Fevereiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL